



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**PARECER Nº 026/2015**

INTERESSADOS: Campus Camaquã	
ASSUNTO: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Gabriel Rockenbach de Almeida – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 03/11/2015

**A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação encaminhada através do Mem. CM-DEPEX/N.º 47/2015, emite o seguinte parecer:**

A proposta de criação de um Curso Superior de Tecnologia do Eixo Informação e Comunicação no Campus Camaquã já foi aprovada pelo Conselho Superior, no Plano de Desenvolvimento Institucional, através da Resolução nº 30/2015.

É importante ressaltar que o Campus Camaquã está ciente das dificuldades relacionadas à obtenção de novas vagas de servidores docentes e que, por isso, deverá garantir a oferta desse curso com os docentes que já possui. Tal comunicado foi realizado pelo Reitor a todos os Diretores-gerais na reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 24 de setembro de 2015 (Resumo Executivo 07/2015).

Além disso, destaca-se também a redução na oferta de 40 para 32 vagas devido à impossibilidade de divisão das turmas em função do número de docentes existente atualmente. Tal ajuste já foi encaminhado ao Conselho Superior através da Portaria *ad referendum* nº 2610/2015 (Alteração das Planilhas de Oferta de Vagas Do PDI).

Os itens de 1 a 9.1, 12 e 13 do Projeto Pedagógico atendem ao exposto na legislação educacional e nas normativas institucionais. Os demais itens serão analisados e aprovados pela Câmara de Ensino.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à solicitação do Campus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa  
Pró-Reitor de Ensino